



APROVADO
Em: 22 / 06 / 2022

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. Aos 15 dias (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois e Dois, em horário Regimental, o Poder Legislativo se reuniu em mais uma Sessão Ordinária. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelo 1º Secretário Professor Markim e pelo 2º Secretário Reginaldo do Posto. Tomaram assento à Mesa, autorizados pela presidência, o Pastor Wilson Rocha – Provedor da Igreja Adventista do 7º Dia – sua esposa, senhora Ana Amélia – Diretora da Escola Adventista de Bacabal; Micael Gomes – Diretor Regional do Grupo de Desbravadores; Jefferson Rodrigues – Diretor do Clube dos Desbravadores; o Sargento Bombeiro Militar Sargento Erlen Pereira – do 6º Batalhão de Bombeiro Militar do Maranhão e, o Tenente R. Costa - do 15º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão sediado em Bacabal. Observada a existência de quórum o Presidente declarou aberta a sessão e o Pastor Wilson Rocha, acompanhado por sua esposa Ana Amélia, procedeu à leitura Bíblica, João 2:1 - 14. A seguir foi feita a leitura e colocada em discussão e votação a Ata de Registro da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho do ano corrente, sendo a mesma aprovada sem discussões e por unanimidade. A Ordem do Dia constou da leitura e votação do Projeto de Lei nº 1507/2022, de autoria do vereador Manuel da Concórdia, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do município de Bacabal – Maranhão, e dá outras providências; do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1507/2022; da Emenda Modificativa nº 01/2022, de autoria dos Vereadores da Casa José Alberto Veloso Sobrinho, Marcos Ferreira Silva, Alex Abreu Almeida, Raimundo Cleudo Braga Feitosa, Anderson Viana, Carlos Alberto Fernandes Gusmão, Regilda dos Santos Correia, Vanâncio da Silva Costa, Mauricio da Silva Costa, Manoel Serafim Reis e Melquiades Reis Vieira Neto, que dispõe sobre Modificar o Parágrafo 5º do Artigo nº 22, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências; do Requerimento nº 209/2022, de autoria coletiva, que solicita a quebra dos interstícios da Lei para a votação da Emenda Modificativa nº 01/2022; da leitura e votação dos requerimentos nº 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208/2022; da leitura e apreciação das indicações nº 25 e 26/2022, e, da leitura do ofício SN/ 2022, oriundo do Gabinete do Vereador Valdivan da Bela Vista, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do Dia. Dos itens constantes da Ordem do Dia a Emenda Modificativa nº 01/2022 e o Requerimento nº 209/2022 foram aprovados sem discussões e por unanimidade, e, os requerimentos nº 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208/2022, votados em bloco, foram aprovados sem discussões e por unanimidade. Para a votação do Projeto de Lei nº 1507/2022, em atendimento ao que dita o Artigo nº 32 do Regimento Interno da Casa, o Presidente Manuel da Concórdia foi substituído pelo Vice-Presidente Alberto Sobrinho. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1507/2022 foi discutido pelo autor e aprovado por unanimidade. As indicações nº 25 e 26/2022 serão encaminhadas pela Secretaria da Casa aos seus respectivos destinatários. Concluída a votação a sessão foi suspensa por 20 minutos para que o Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Bacabal fizesse, na parte externa do prédio do Poder Legislativo, uma apresentação em agradecimento e homenagem pela aprovação do Projeto de Lei. No retorno ao Plenário, reaberta a Sessão, o Vice-Presidente Alberto Sobrinho facultou a Palavra e dela fizeram uso os vereadores Feitosa, Nathália Duda, Professor Gusmão e Dedê da Tresidela. Finalizando os trabalhos o Vice-Presidente Alberto Sobrinho teceu considerações finais, agradeceu a Deus pelo momento, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a Ata, que depois será lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2.022.

Regilda dos Santos

Alberto Sobrinho

Manuel da Concórdia
Markim
Reginaldo do Posto

Presidente *[Assinatura]*
1º Secretário *[Assinatura]*
2º Secretário *[Assinatura]*